



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.015.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS DIRETORES E ALUNOS DA ESCOLA SESI, PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA CATEGORIA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO aos diretores: Ataliba Mendonça Junior, Silvia Cristina Dias Romano e a equipe BIG BANG – SESI: Técnico Valter Moreno Carvalho Jr., Mentora Nayara Lais de Souza dos Anjos, aos alunos: Carol Martins Albani Medeiros, Caroline Santos Garcia, Daphyne Milin Costa, Entony Kampara Collangelli, Laís Gimenez Reis, Lara Bini Cavaleiro, Victória Vilela Nogaroto e Vitor Hugo Gomes Melin, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial pela conquista no Festival Internacional de Robótica,.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em espaço solene em sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.

CELSON MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.